TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 0011140207/2021 - SAP.UAO.AUN

1-Objeto para a contratação:

1.1 Aquisição de descartáveis e dispenser, por sistema de registro de preço.

2-Especificações técnicas:

ITEM	DENOMINAÇÃO	DESCRITIVO	UNIDADE DE MEDIDA	DETRANS	HMSJ	SES	FMS	SAMA	SAP/SEINFRA	FMAS	SAS	SECULT	SED	SEGOV	SEHAB	SEPROT	SEPUD	SESPORTE	SPCN	SPL	SPNE	SPO	SPP	SPS	SPSE	SPSO	TOTAL
1	BOBINA DE FILME STRETCH - MANUAL	Bobina de filme stretch, manual, com largura 50cm, espessura do filme de 25 micras, peso mínimo 3kg e máximo de 5kg.	Unidade		50	29	171																				250
2	CANUDINHO PLASTICO TIPO SANFONA	Canudos flexíveis, de plástico, tipo sanfona, para suco. Pacote com 100 unidades.	Pacote		4					43		1															48
3	CAPA DE CHUVA DESCARTÁVEL	Capa de chuva tipo descartável, transparente/incolor, com manga longa e com capuz, confeccionada em polietileno ou polipropileno de baixa densidade. Tamanho único adulto. Sem cordinha. Sem elástico no punho. Altura: 1,20m e Largura: 0,75m será aceita variação de 0,05m. Cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico lacrado.	Unidade															250									250
4	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA	Fabricado em poliestireno, cor branca, comprimento aproximado de 12 cm. Pacote com 1.000 unidades.	Pacote		60			1		6	1				1				1								70
5	COLHER DESCARTAVEL PARA SOPA	Fabricado em poliestireno, cor branca, comprimento aproximado de 15 cm. Pacote com 1.000 unidades.	Pacote		150			1		1	1																153
6	COPO DESCARTÁVEL EM ISOPOR COM TAMPA - 300ML	Copo descartável em poliestireno expandido com capacidade de 300 ml, tipo isopor, altura aproximada de 9cm.	Unidade		450.000					59																	450.059
7	COPO DESCARTÁVEL EM ISOPOR COM TAMPA - 500ML	Copo descartável em poliestireno expandido de 500 ml, tipo isopor, com tampa.	Unidade		200.000																						200.000
8	COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 180 ML	Fabricado em poliestireno atóxico, cor branca. Pacote com 100 unidades.	Pacote	2.500	50.000	8.571	51.429	5.000	7.601	24	112	942	60.000	24	200	600		250	300	350	250	400	300	250	100	100	189.303
9	COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 300 ML	Fabricado em poliestireno atóxico, cor branca Pacote com 100 unidades.	Pacote		3.000	71	429	50	8	807	2	1						20									4.388
10	COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 50 ML	Fabricado em poliestireno atóxico, cor branca Pacote com 100 unidades.	Pacote	250	8.000	1.429	8.571	200	25	870		82	60.000			300		30			25		48	100	50	50	80.030
11	DISPENSER - PAPEL HIGIENICO ROLAO	Material plástico, para rolos de até 500 metros de comprimento, cor branca, abertura com chaves.	Unidade		360	71	429	50	86	32	9		1.000		1			30	10							5	2.083
12	DISPENSER - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Em polipropileno, apresentando altura (A) de 310 mm a 330 mm, largura (L) de 250 mm a 315 mm e profundidade (P) de 100 mm a 140 mm. Compatível com folhas do papel toalha interfolhadas de 2 (duas) ou 3 (três) dobras com sistema que permite sair apenas uma folha por vez, apresentando praticidade para o manuseio das folhas de papel. Deverá apresentar sistema de abertura e fechamento com chave ou outro sistema de fácil encaixe. O produto deverá vir acompanhado de parafusos e buchas para fixação em parede.	Unidade	30	360	71	429	70	139	28	10	31	1.500	2	2	10	5	50	10	4	8		10	8	8	5	2.790
13	DISPENSER - SABONETE LIQUIDO E ALCOOL EM GEL	Apresentado na altura (A) de 260 mm a 300 mm, largura (L) de 110 mm a 160 mm e profundidade (P) de 90 mm a 130 mm. Com reservatório/depósito fixo com capacidade de 500 ml a 900 ml, a ser abastecido manualmente com sabonete ou álcool acondicionado em galões. Sistema de dosagem por pressão, com acionamento que permita a saída de 1ml a 2ml por vez. A válvula de acionamento deverá estar perfeitamente ajustada de modo que não haja vazamento do produto. Deverá apresentar sistema de abertura e fechamento com chave ou outro sistema de fácil encaixe. O dispenser deverá ser de fácil instalação na parede, manutenção e limpeza. O produto deverá vir acompanhado de parafusos e buchas para fixação em parede.	Unidade	60	600	86	514	170	278	97	26	84	6.000	14	6	40	15	150	20	8	11	10	15	9	2	10	8.225
14	DISPENSER - SENHA MANUAL	Bico de pato, corte automático, com placa e suporte de parede, diversas cores.	Unidade		12	7	43	5		11	3													1			82
15	DISPENSER DE COPOS DESCARTAVEIS - 180 ML	Com fixação na parede, com capacidade de armazenamento de 100 a 150 copos, com kit para fixação (buchas e parafusos), em acrílico transparente, com varetas laterais em metal e tampa superior.	Unidade	20	100	43	257	20	63	27	14	15	250	2	1	10	2	40	10	4	4	2	5	4	2	2	897
16	DISPENSER DE COPOS DESCARTAVEIS - 50 ML	Com fixação na parede, com capacidade de armazenamento de 100 a 150 copos, com kit para fixação (buchas e parafusos), em acrílico transparente, com varetas laterais em metal e tampa	Unidade	10	100	43	257	5	22	6		5	250			5	2	2		2	4			2	1	1	717

		superior.																									
17	FILME DE PVC TRANSPARENTE - 100 M	Medidas de 28 cm x 100 m.	Unidade		300	17	103	50	30	130	26	1	3.500					5									4.162
18	GUARDANAPO 33 X 30 CM	Guardanapo em folha dupla. Cor branco. Medindo 30 x 33 cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote					150	24	2.078	168	170			18	50	10	600	10					200	100		3.578
19	LUVA DE VINIL - G	Sem pó, para procedimentos não cirúrgicos, ambidestra, para uso em laboratório, na manipulação de materiais arqueológicos que não podem ser contaminados com microorganismos atuais. Caixa com 100 unidades.	Caixa									2															2
20	LUVA DE VINIL - M	Sem pó, para procedimentos não cirúrgicos, ambidestra, para uso em laboratório, na manipulação de materiais arqueológicos que não podem ser contaminados com microorganismos atuais. Caixa com 100 unidades.	Caixa									1															1
21	LUVA DE VINIL - P	Sem pó, para procedimentos não cirúrgicos, ambidestra, para uso em laboratório, na manipulação de materiais arqueológicos que não podem ser contaminados com microorganismos atuais. Caixa com 100 unidades.	Caixa									1															1
22	LUVA DESCARTAVEL DE PLASTICO	Para manipulação de alimentos. Tamanho único. Caixa com 100 unidades.	Caixa					110	12	77	13		5.000			1	1	100									5.314
23	LUVA PARA PROCEDIMENTO - G	Em látex, com pó, não estéril, ambidestra, caixa com 100 unidades	Caixa					200	31	47	1	60	5.000					5					1				5.345
24	LUVA PARA PROCEDIMENTO - M	Em látex, com pó, não estéril, ambidestra, caixa com 100 unidades	Caixa					1.050	31	66	4	61	5.000					5					1				6.218
25	LUVA PARA PROCEDIMENTO - P	Em látex, com pó, não estéril, ambidestra, caixa com 100 unidades	Caixa					100	30	47	1	33	3.000					5					1				3.217
26	MARMITEX REDONDA DESCARTAVEL - 1.100 ML	Marmitex redonda de poliestireno (tipo isopor) com tampa. Capacidade de 1.100ml. Pacote com 100 unidades.	Unidade		3.000																						3.000
27	MARMITEX REDONDA DESCARTAVEL - 750 ML	Marmitex redonda de poliestireno (tipo isopor), cor branca, medidas de 210 x 48 mm. Capacidade de 750 ml. Pacote com 100 unidades.	Unidade		3.000													10									3.010
28	MASCARA FACIAL PROTETORA	Face Shield transparente anti-respingos, para uso no atendimento a visitantes nas exposições e a pesquisadores nos laboratórios (protocolo Covid 19).	Unidade									7															7
29	MEXEDOR DE CAFE	Fabricado em poliestireno convencional, cor transparente, atóxico, descartável. Medidas aproximadas de 90 cm de comprimento e 1 cm de largura. Pacote com 500 unidades.	Pacote					15	207			1	3.000		6	2	1	5	10				5	2			3.254
30	PANO DE LIMPEZA EM ROLO - 300 M	Pano de limpeza a base de fibras de rayon, aglutinadas com resina sintética. Com ação antibacteriana. Para limpeza leve. Em rolos de 33 cm x 300 m.	Unidade	150	16			20	3	103	29	6	6.000		2	2		20		1		1	1				6.354
31	PAPEL HIGIENICO - FOLHA SIMPLES	Folha simples, branco, elaborado a partir de 100% de fibras celulósicas virgens, picotado, tamanho 10 cm de largura por 60 m de comprimento. Pacote com 64 unidades.	Pacote	100	2.250	286	1.714	250	1.078	254	36	250	8.000	2	3	60	20	50	12	12	20	8	15	24	24	100	14.568
32	PAPEL HIGIENICO - ROLAO	Tipo rolão, folha simples, branco, matéria prima em 100% de celulose virgem, tamanho 10 cm de largura por 300 m de comprimento. Pacote contendo 8 rolos.	Pacote		1.500	571	3.429	350	1.800	198	54	55	4.500		6			30	10			24		20	20		12.567
33	PAPEL TOALHA EM ROLO	Papel toalha em rolo, folha com picote, tamanho aproximado de 20x22cm, cor branco, com no mínimo 50 e no máximo 60 folhas, pacote com 2 rolos.	Pacote		240																						240
34	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Para uso na manipulação de alimentos, extra branco, com 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, interfolhado, gofrado, com 2 dobras, com alta absorção em duas folhas e alta resistência a umidade, medindo no mínimo 20 cm e no máximo 22 cm x no mínimo 21 cm e no máximo 23 cm em cada folha, com gramatura mínima de 28 g/m2, resistente a tração das mãos na sua retirada do porta papel toalha. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Fardo com 1250 folhas separados em maços de 250 folhas cada um.	Fardo		50.000	8.571	51.429	3.000	11.846	85	10	540	70.000	50	150	600	1	300	12	230	48		30	60	48	96	197.106
35	PEDESTAL DE CHAO	Estrutura metálica na cor preta. Altura: mínimo 1,60 e no máximo 1,70 metros; Base: 30 à 35 cm. Deverá ser compatível com dispensadores manuais de senha do tipo bico de pato e colocação de placa "Retire sua Senha".	Unidade		12	7	43	3		10	3												1				79
36	PLASTICO BOLHA	Com dimensões de 1,20 x 100m.	Unidade							2		10															12
37	POTE DESCARTAVEL - 200 ML	Com tampa, capacidade para 200 ml, fabricado em poliestireno ou similar. Material resistente para armazenamento em freezer ou utilização em micro-ondas. Pacote com 100	Unidade		1.500	71	429	1		2	1																2.004

		unidades.																											
38	POTE DESCARTAVEL - 500 ML	Com tampa, capacidade para 500 ml, fabricado em poliestireno ou similar. Material resistente para armazenamento em freezer ou utilização em micro-ondas. Pacote com 100 unidades.	Unidade		2.000	71	429	1		2	1								1								2.505
39	POTE REDONDO COM TAMPA - 1800 A 2000 ML	Pote descartável, confeccionado em polipropileno, formato redondo, com tampa; altura aproximada: 14,5 cm; diâmetro aproximado: 14 cm; capacidade: 1800 a 2000 ml. Pacote com 100 unidades.	Unidade			286	1.714																			2.000
40	PROPÉ SAPATILHA	Confeccionado em TNT (tecido não tecido). Tamanho único. De uso descartável. Embalados em pacotes ou caixas. Pacote com 100 unidades.	Unidade					10																			10
41	REFIL - EMBALADOR DE GUARDA CHUVA	Refil para dispenser embalador de guarda chuva com 1000 peças, feito em plástico transparente. Tamanhos do refil 76 x 20 cm.	Unidade		40	1	9			58	1	7										1				117
42	RESERVATÓRIO PARA DISPENSER	Reservatório avulso para sabonete líquido ou álcool em gel, medidas: largura 9 cm, altura 13 cm e profundidade 8 cm. Capacidade 800 ml. Compatível com os dispensers existentes.	Unidade	60	400	43	257	60	200	32	10	50	500			20	20	100	20	8		4			3	1.787
43	SACO DE LIXO - 100L	Em polietileno, cor preta, espessura 12 micras. Pacote com 100 unidades	Unidade	100	2.400	429	2.571	500	442	79	9	238		12	8	20	2	100	12	5	12	24	30	12	12	15	7.032
44	SACO DE LIXO - 150L	Em polietileno, cor preta, espessura 12 micras. Pacote com 100 unidades.	Unidade		2.000	214	1.286	400	520	129	46	235		6		5	2	40	12	9	12	12	10	12	12	40	5.002
45	SACO DE LIXO - 200L	Saco plástico para acondicionamento de lixo comum, cor preto, com capacidade 200 litros, dimensões: 90 cm de largura, 110 cm de comprimento x 10 micras de espessura. Pacote com 100 unidades.	Unidade		650	143	857																			1.650
46	SACO DE LIXO - 30L	Em polietileno, cor preta, espessura 5 micras. Pacote com 100 unidades.	Unidade	100	2.000	171	1.029	300	513	65	8	241			3	22	5	60	12	7	24	36	24	24	24	15	4.683
47	SACO DE LIXO - 60L	Em polietileno, cor preta, espessura 6 micras. Pacote com 100 unidades.	Unidade		2.400	214	1.286	500	503	117	8	211		12	3	2	2	100	12	7	24	12	24	24	24	15	5.500
48	SACO DE RAFIA	Medindo no mínimo 70x100 cm, com variação de até 5 cm.	Unidade					200		40										20							260
49	SACO PARA LIXO INFECTANTE COR VERMELHA - 50L	Saco de lixo para acondicionar resíduos infectantes, cor vermelha, com capacidade para 50 litros, para acondicionamento de lixo classe II, dimensões: 63 cm de largura, 80 cm de comprimento com no mínimo 0,08 mm de espessura – confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Pacote com 100 unidades.	Unidade		120																					120
50	SACO PARA LIXO RECICLÁVEL - 100L	Saco plástico para lixo de coleta seletiva, cor azul, com capacidade 100 litros, dimensões: 75 cm de largura, 105 cm de comprimento x 0,08 micras de espessura. Pacote com 100 unidades.	Unidade		2.400	286	1.714																			4.400
51	SACO PARA LIXO RECICLÁVEL - 30L	Saco plástico para lixo de coleta seletiva, cor azul, com capacidade 30 litros, dimensões: 59 cm de largura, 62 cm de comprimento x 0,05 micras de espessura. Pacote com 100 unidades.	Unidade		360	43	257																			660
52	SACO PARA LIXO RECICLÁVEL - 60L	Saco plástico para lixo de coleta seletiva, cor azul, com capacidade de 60 litros, dimensões: 63 cm de largura, 80 cm de comprimento x 0,05 micras de espessura. Pacote com 100 unidades.	Unidade		1.250	43	257																			1.550
53	SACO PLASTICO - 10CM X 10CM	Transparente, para embalagens diversas, inodoro, atóxico, resistente, não reciclado, com abertura na parte superior, mínimo 07 micra, variação aceitável de tamanho e micragem 5%. Pacote com 100 unidades.	Unidade		500	71	429																			1.000
54	SACO PLASTICO - 11CM X 25CM	Transparente, para embalagens diversas, inodoro, atóxico, resistente, não reciclado, com abertura na parte lateral, mínimo 07 micra, variação aceitável de tamanho e micragem 5%. Pacote com 100 unidades.	Unidade		2.500	86	514																			3.100
55	SACO PLASTICO - 15CM X 15CM	Transparente, para embalagens diversas, inodoro, atóxico, resistente, não reciclado, com abertura na parte superior, mínimo 08 micra, variação aceitável de tamanho e micragem 5%. Pacote com 100 unidades.	Unidade		500	100	600	2																		1.202
56	SACO PLASTICO - 18CM X 30CM	Transparente, para embalagens diversas, inodoro, atóxico, resistente, não reciclado, com abertura na parte superior, mínimo 08 micra, variação aceitável de tamanho e micragem 5%. Pacote com 100 unidades.	Unidade		2.000	286	1.714																			4.000
		Saco cor branco leitoso																											

57	SACO PLASTICO - 25CM X 35CM	para embalagens de RX, mínimo 010 micra, variação aceitável de tamanho e micragem 5%. Pacote com 100 unidades.	Unidade		1.200	71	429					3														1.703
58	SACO PLASTICO - 28CM X 42CM	Transparente, para embalagens diversas, inodoro, atóxico, resistente, não reciclado, com abertura na parte superior, mínimo 08 micra, variação aceitável de tamanho e micragem 10%. Pacote com 100 unidades.	Unidade		700	43	257					50														1.050
59	SACO PLASTICO - 40CM X 50CM	Branco leitoso para embalagens de rx, mínimo 010 micra, variação aceitável de tamanho e micragem 10%. Pacote com 100 unidades.	Unidade		1.400	14	86					2														1.502
60	SACO PLASTICO - 52CM X 85CM	Transparente, para embalagens diversas, inodoro, atóxico, resistente, não reciclado, com abertura na parte superior, mínimo 010 micra, variação aceitável de tamanho e micragem 5%. Pacote com 100 unidades.	Unidade		300	29	171		1																	501
61	SACO PLASTICO - 5L	Medidas: 30 cm de largura x 40 cm de altura, podendo variar em suas medidas 5 cm para mais ou para menos, com bobina picotada. Ideal para embalar alimentos.	Unidade					10	20	98	15							10	12							165
62	SACO PLÁSTICO HAMPER - 120L	Saco plástico hamper com capacidade de 120 litros, cor azul, para transporte de roupa hospitalar, tamanho mínimo 90 x 100 cm, 010 micra, com cordão para fechamento de 0,05 mm, acabamento com solda, confeccionado em material resistente não transparente, variação aceitável de tamanho, espessura e micragem 2%,contendo em serigrafia descrição de "roupa hospitalar". Pacote com 50 unidades.	Unidade		6.000	171	1.029																			7.200
63	SACO PLÁSTICO OPACO PARA LANCHE - 12X20	Saco plástico opaco para lanche 12x20 para embalagens diversas, inodoro, atóxico, resistente, não reciclado, com abertura na parte lateral, mínimo 02 micra, variação aceitável de tamanho e micragem 10%. Pacote com 100 unidades.	Unidade		6.000																					6.000
64	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMESTICO - 50L	Saco plástico para lixo doméstico com capacidade de 50 litros, cor preto, tamanho mínimo 63 cm x 80 cm, mínimo 010 micra, resistência mínima 10 kg, variação aceitável de tamanho, resistência e micragem 2%, confeccionado em material resistente não transparente, em perfeita vedação não permitindo perda de conteúdo ao manuseio. Pacote com 100 unidades.	Unidade		2.400	214	1.286																			3.900
65	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR - 100L	Saco plástico para lixo hospitalar com capacidade de 100 litros, cor branco, saco plástico para lixo hospitalar branco leitoso, 100 litros para uso em material infectante, tamanho mínimo 75 cm largura, 105 cm altura, 010 micra, resistência mínima 30 kg, variação aceitável de tamanho, resistência e micragem 2%, fechamento por solda, continua homogênea e uniforme. Pacote com 100 unidades.	Unidade		1.500	286	1.714																			3.500
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR - 200L	Saco de lixo para acondicionar resíduos infectantes, cor branco, com capacidade para 200 litros, para acondicionamento de lixo classe II, dimensões: 90 cm de largura, 110 cm de comprimento com no mínimo 0,12 mm de espessura – confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Pacote com 100 unidades.	Unidade		1.000																					1.000
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR - 30L	Saco plástico para lixo hospitalar, cor branco, 30 litros para uso em material infectante, tamanho mínimo 59 cm largura, 62 cm altura,010 micra, resistência mínima 09 kg , variação aceitável de tamanho, resistência e micragem 2%. Pacote com 100 unidades.	Unidade		500	171	1.029	35																		1.735
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR - 50L	Saco plástico para lixo hospitalar com capacidade de 50 litros, cor branco, para uso em material infectante, tamanho mínimo 63 cm largura, 80 cm altura, 010 micra, resistência mínima 15 kg, variação aceitável de tamanho, resistência e micragem 2%, fechamento por solda, continua homogênea e uniforme. Pacote com 100 unidades.	Unidade		1.000	214	1.286																			2.500
69	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS	Saco plástico para resíduos químicos na cor laranja, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, resistente a	Unidade		150	71	429																			650

69	PARA RESÍDUOS QUÍMICOS - 100L	ruptura e punctura. Com capacidade de 100 litros com 75 cm largura e 105 cm altura aproximadamente. Pacote com 100 unidades.	Unidade		150	71	429																							850
70	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS QUÍMICOS - 30L	Saco plástico para resíduos químicos na cor laranja, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, resistente a ruptura e punctura. capacidade de 30 litros com 59cm largura e 62cm altura aproximadamente. Pacote com 100 unidades.	Unidade		120																									120
71	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS QUÍMICOS - 50L	Saco plástico para resíduos químicos na cor laranja, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, resistente a ruptura e punctura, com capacidade de 50 litros com 63cm largura e 80cm altura aproximadamente. Pacote com 100 unidades.	Unidade		120																									120
72	SACO PLASTICO ZIP - 20 X 28CM	Saco plástico zip lock com fecho hermético fabricado em polietileno atóxico, inodoro, e incolor, oferecendo impermeabilidade total, tamanho aproximado 20 x 28cm. Utilizado em laboratorio de imunoihematologia. Pacote com 100 unidades.	Unidade		70																									70
73	SACO PLASTICO ZIP - 28 X 42CM	Saco plástico zip lock com fecho hermético fabricado em polietileno atóxico, inodoro, e incolor, oferecendo impermeabilidade total, tamanho aproximado 28 x 42cm. Utilizado em laboratorio de imunoihematologia.	Unidade		50																									50
74	SENHA - 2 DIGITOS	Cores diversas, em rolo, uso equipamento rolomatic, com 2000 números (00 a 99).	Unidade		1.200	143	857			27				10															2.237
75	SENHA - AMARELA 3 DIGITOS	Senha de papel, em rolo, uso equipamento rolomatic, com 2000 números.	Unidade		500	143	857			16	2														3				1.521
76	SENHA - AZUL 3 DIGITOS	Senha de papel, em rolo, uso equipamento rolomatic, com 2000 números.	Unidade		1.000	143	857	2	1	12	2														3				2.020
77	SENHA - ROSA 3 DIGITOS	Senha de papel, em rolo, uso equipamento rolomatic, com 2000 números.	Unidade		500	286	1.714			12															3				2.515
78	SENHA - VERDE 3 DIGITOS	Senha de papel, em rolo, uso equipamento rolomatic, com 2000 números.	Unidade		500	143	857			18	2																			1.520
79	TALHERES DESCARTAVEIS	Kit individual de talhares descartáveis, contendo 1 garfo, 1 faca, 1 colher de sobremesa e 1 guardanapo de papel, embalado em pacote plástico. Pacote com 100 unidades.	Unidade		3.800			1		16	3								20										3.840
80	TOUCA DESCARTAVEL	Com dois elásticos em formato de circunferência, em cor branca, confeccionada em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, resistente, hipoalergênica. Em tamanho único. Pacote com 100 unidades.	Pacote		1.000			10	3	69	8	11	5.000					10											6.111

2.2 - O item 01 deve possuir minimamente 500 metros de cumprimento.

2.3 - O item 73 refere-se à quantidade do pacote com 100 unidades.

2.4 - A unidade do item 79 refere-se ao pacote com 100 kits individuais, sendo que cada kit contém: 1 garfo, 1 faca, 1 colher de sobremesa e 1 guardanapo de papel, embalado em pacote plástico.

2.5 - Os itens abaixo devem possuir Certificação do INMETRO:

a) Itens 2, 4, 5, 18, 37, 38, 39 e 79 - Portaria n.º 277 de 05/07/2021; e

b) Itens 8, 9 e 10 - Portaria n.º 394 de 23/12/2020;

2.6 - Os itens abaixo devem possuir Certificação da Anvisa e MTE:

c) Itens 19, 20, 21, 23, 24 e 25 - Portaria n.º 332 de 28/06/2012;

3-Condições de garantia:

3.1 Os produtos deverão ter garantia legal - nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, entretanto, caso o fabricante dos produtos conceda garantia contratual, esta deve ser somada ao prazo da garantia legal.

4-Prazo de entrega e forma de entrega:

4.1 O prazo de entrega do objeto do presente termo de referência deverá ser de até 10 (dez) dias corridos contados da solicitação do CONTRATANTE.

4.2 A forma de entrega será parcelada de acordo com a necessidade do CONTRATANTE.

4.3 Os itens na entrega serão recebidos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência da seguinte forma:

4.3.1 Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações constantes ao Termo de Referência, quantidades e o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Itens com embalagens violadas, danificadas e/ou materiais manchados, sujos, danificados ou com aparência duvidosa, farão com que os mesmos não sejam aceitos. O recebimento provisório não implica em aceitação, apenas transfere a responsabilidade pela guarda do item, do fornecedor ao órgão recebedor;

4.3.1.1 Caso encontrada irregularidades a retirada do item em questão e a substituição, deverá ocorrer pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, após solicitação da CONTRATANTE.

4.3.2 Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações, quantidades e o acondicionamento do produto. A avaliação do item, para recebimento definitivo ou recusa se dará em até 07 (sete) dias consecutivos do recebimento provisório;

4.4 O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução de suas atribuições ou de sua omissão.

4.5 As despesas decorrentes do acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA, conforme normas vigentes, inclusive para a substituição de item irregular.

5-Local de entrega e horário de entrega:

5.1 Locais de entrega e unidades requisitantes:

5.2 Secretaria de Administração e Planejamento (SAP), Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), Secretaria de Esportes (SESPORTE), Secretaria de Governo (SEGOV), Secretaria de Habitação (SEHAB), Secretaria de

Infraestrutura Urbana (SEINFRA), Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável (SEPUD), Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública (SEPROT), Subprefeitura da Região Centro-Norte (SPCN), Subprefeitura da Região Leste (SPL), Subprefeitura da Região Nordeste (SPNE), Subprefeitura da Região Oeste (SPO), Subprefeitura da Região Sudeste (SPSE), Subprefeitura da Região Sudoeste (SPSO), Subprefeitura da Região Sul (SPS) e Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba (SPP):

5.2.1 Almoxarifado Central, localizado na Rua Raimundo Welter, 180, galpão 7, Zona Industrial Norte - Joinville/SC. Entrega das 07:00 horas às 13:00 horas, com agendamento prévio pelo telefone (47) 3437-8802 e/ou e-mail almoxarifado.central@joinville.sc.gov.br;

5.3 Secretaria de Assistência Social - SAS:

5.3.1 Rua Urussanga, nº 571, esquina com rua Afonso Pena, Bucarein - Joinville/SC. Entrega das 08:00 horas às 13:30 horas, com agendamento prévio pelo telefone (47) 3429-9669 e/ou e-mail abastecimento@joinville.sc.gov.br;

5.4 Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS:

5.4.1 Setor de Patrimônio, localizado na Rua Caçador, 112, Atiradores - Joinville/SC. Entrega das 08:00 horas às 13:00 horas, com agendamento prévio pelo telefone (47) 3431-1531 e/ou e-mail simone.hasselmann@joinville.sc.gov.br;

5.5 Secretaria de Educação - SED:

5.5.1 Rua Morro do Ouro, 142, Bucarein - Joinville/SC. Entrega das 07:00 horas as 14:00 horas, com agendamento prévio pelo telefone (47) 3432-6644 e/ou e-mail cdp.se@joinville.sc.gov.br;

5.6 Secretaria da Saúde - SES:

5.6.1 CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, localizado na Rua Presidente Gaspar Dutra, 298, Itaum - Joinville/SC. Entrega das 08:00 horas às 15:00 horas, com agendamento prévio pelo telefone (47) 3434-0139 e/ou e-mail came.saude@joinville.sc.gov.br;

5.7 Hospital Municipal São José - HMSJ:

5.7.1 CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, localizado na Rua Travessa São José, s/n próximo ACE, Anita Garibaldi - Joinville/SC. Entrega das 8:30 horas às 11:45 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas, com agendamento prévio pelo telefone (47) 3441-6697 e/ou e-mail hmsj.uad.apa@joinville.sc.gov.br;

6-Amostras/Prospectos (quando for o caso):

Não se aplica.

6.1-Critérios de Análise (quando for o caso):

Não se aplica.

6.2-Função Técnica:

Não se aplica.

7-Gestor do contrato:

7.1 A gestão, recebimento e fiscalização do objeto licitado, observará o disposto na Lei nº 8.666/19 e será realizado pelas unidades requisitantes:

7.1.1 Secretaria de Administração e Planejamento;

7.1.2 Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;

7.1.3 Secretaria de Assistência Social;

7.1.4 Departamento de Trânsito e Transporte;

7.1.5 Secretaria de Educação;

7.1.6 Secretaria da Saúde;

7.1.7 Hospital Municipal São José.

8-Obrigações da Contratada específicas do objeto:

8.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, de acordo com as especificações e quantidades do termo de referência, contrato/autorização de fornecimento e nota de empenho, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.1.1 Não deverá ocorrer qualquer tipo de alteração nas quantidades, unidades, apresentação e/ou especificações do objeto contratado.

8.2 Fornecer os produtos que possuem prazo de validade, quando da entrega, de no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente, para o produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para o produto em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano.

8.3 Responsabilizar-se por todas as despesas necessárias ao fornecimento do material, incluindo carregamento, transporte, entrega, descarregamento (em local designado por servidor) e quaisquer valores gastos ou despesas acessórias (tais como tributos), todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no processo de execução, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados ao material.

8.3.1 Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos produtos durante o acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto;

8.4 Substituir, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contado a partir do recebimento da notificação, os produtos que, após recebimento e aceite, apresentarem vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo, ou apresentarem vícios redibitórios;

8.5 Os produtos mesmo após entregues e aceitos pela CONTRATANTE, ficam sujeitos à substituição pela CONTRATADA quando da suspeita ou comprovação de defeitos, má fé ou condições inadequadas de transporte, bem como qualquer problema que comprometa a integridade dos produtos;

8.6 Os itens deverão ser entregues em embalagens adequadas e lacradas para transporte com segurança, em consonância ao item 4 deste Termo de Referência, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, protegendo o mesmo da temperatura, umidade, entre outros, até seu uso;

8.7 Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere ao produto, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, entre outros que devem corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

8.7.1 As embalagens devem estar escritas em língua portuguesa;

8.8 Levar ao conhecimento da CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução objeto, para adoção das medidas cabíveis.

8.9 Caso o fabricante ou produto venha a ser interditado, ou a fabricação do item esteja descontinuada, a CONTRATADA deverá substituir o produto por outro com as mesmas especificações técnicas do objeto contratado, devendo previamente obter a homologação da CONTRATANTE para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais;

8.10 Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento do CONTRATANTE;

8.11 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas solicitações;

8.12 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, previdenciária, cível ou penal, relacionados ao fornecimento do material;

8.12.1 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do material ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependências do contratante, e inclusive por danos causados a terceiros;

8.13 Demais obrigações da contratada serão regidas na forma da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e da Lei 10.406,10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

9-Obrigações da Contratante específicas do objeto:

9.1 Cumprir e fazer cumprir o disposto neste termo de referência;

9.2 Emitir nota de empenho/autorização de fornecimento antes de solicitar que a contratada entregue os produtos;

9.3 Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

9.4 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA e/ou transportadora às suas dependências, nos horários previamente acordados e desde que devidamente identificados;

9.5 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.6 Conferir e dar o recebimento definitivo somente se os itens estiverem em conformidade com o termo de referência;

9.7 Exercer o acompanhamento e a fiscalização das obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência, contrato/autorização de fornecimento e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos, verificando as informações dos itens entregues, conferindo também marca e apresentação;

9.8 Notificar a CONTRATADA por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

10-Condições Gerais (se houver):

Não se aplica.

Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas**, **Coordenador (a)**, em 22/11/2021, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0011140207** e o código CRC **D2F1EBFD**.